PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Irituia, 16 de junho de 2025.

Prefeito Municipal
Pio X Sampaio Leite Júnior
Assunto: Dotação Orçamentária

Em atendimento ao disposto no art. 02 da Lei Federal nº 14.133/21, e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos, por meio deste, informar a existência de créditos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejadas pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto**: AQUISIÇÃO DE KITS EMERGENCIAIS COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS URGÊNCIAS DE FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS FORTES CHUVAS NO MUNICÍPIO DE IRITUIA/PA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025, E PORTARIA Nº 1.483, DE 19 DE MAIO DE 2025 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

Em resposta a solicitação
As despesas serão consignadas às seguintes dotações orçamentárias:

0202 Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária:
04 122 0002 2.012 Manutenção da Secretaria de Administração
Classificação econômica:
3.3.90.30.00 material de consumo
Subelemento:
3.3.90.30.99 – outros materiais de consumo
Fonte de Recurso:
15000000 Recursos não vinculados de impostos
17490000 outras vinculações de transferência

Prefeitura Mun. de Irituia

SERVIÇO DE PROTOCOLO

RECEBI

EM: _____/_____/_____

HORÁRIO: _____/_____

_____
Servidor Responsável

_____
Assinatura do Servidor Responsável

Av.: Júlio Ribeiro Tavares, 21 – Centro
Irituia/PA – CEP: 68.655-000
e-mail: sefinirituia2025@gmail.com

PIO X SAMPAIO LEITE JUNIOR:28363169854

Assinado de forma digital por PIO X SAMPAIO LEITE JUNIOR:28363169854